

RESOLUÇÃO Nº059/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando a Resolução CIT nº001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição de regiões de saúde, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo, 04 regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.218, de 06 de agosto de 2012, que institui a Comissão Intergestores Regional Metropolitana – CIR Metropolitana.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.019/2016 CIR Metropolitana, que aprova o nome do **Sr. Henrique Luis Fallador** como Coordenador da CIR Metropolitana e o nome do **Sr. José Angelo Pandolfi** como Vice – Coordenador.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde